



Ao
Agente de Contratação
Município de Brejão – PE

Assunto: Solicitação de abertura de procedimento administrativo para contratação de serviços de buffet – Ano Letivo 2026

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste solicitar a adoção das providências necessárias à abertura de procedimento administrativo, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet, destinados a atender às necessidades da Cerimônia de Abertura e das Formações Iniciais do Ano Letivo de 2026, com execução prevista para 02 (dois) dias, conforme objeto da contratação e **Plano de Ação/Plano de Abertura do Ano Letivo 2026 – Alimentação**.

A presente solicitação fundamenta-se no referido plano, que integra esta demanda, o qual prevê a realização de atividades formativas e institucionais envolvendo **aproximadamente 500 (quinhentos) profissionais da educação**, entre gestores, professores, coordenadores, equipes administrativas, apoios, monitores e motoristas, conforme dimensionamento e programação previamente estabelecidos.

Conforme detalhado no plano de ação, os serviços de buffet deverão atender:

- **Dia 01 (Evento Centralizado):** fornecimento de almoço e coffee break no turno da tarde para aproximadamente 500 participantes;
- **Dia 02 (Evento Descentralizado):** fornecimento de coffee break no turno da manhã, almoço e coffee break no turno da tarde, distribuídos entre as unidades escolares sedes, respeitando o quantitativo de profissionais lotados em cada unidade.

Os serviços deverão compreender o fornecimento, preparo, transporte, montagem, distribuição e reposição dos alimentos, bem como a disponibilização de utensílios, equipamentos, equipe de apoio e higienização, observando rigorosamente as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes, de modo a garantir qualidade, regularidade e bem-estar aos participantes durante toda a programação.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação
Brejão – PE, 03 de fevereiro de 2026.


LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação
Port. N° 005/2025



Plano de Ação para Formação de Profissionais da Educação

Ano Letivo 2026



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20260320151757.pdf>
assinado por: idUser:550

INTRODUÇÃO

Este plano de ação detalha a estratégia para a formação continuada de aproximadamente 500 profissionais da educação para a abertura do ano letivo de 2026. O objetivo é garantir o alinhamento pedagógico e administrativo, promover a integração da equipe e preparar todas as unidades escolares para um início de ano letivo produtivo e acolhedor. A formação será dividida em dois dias, com um evento centralizado no **1º dia** e atividades descentralizadas nas escolas no dia **2º dia**.

1. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

1.1. Fundamentação Teórica

A formação continuada dos profissionais da educação é um pilar essencial para a garantia de uma educação de qualidade, conforme preconizado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96). No contexto da abertura do ano letivo de 2026, a formação não se limita apenas aos docentes, mas estende-se a todos os atores que compõem a comunidade escolar: auxiliares de serviços, assistentes administrativos, motoristas, gestores e coordenadores.

A perspectiva adotada baseia-se na Educação Integral e na Gestão Democrática, compreendendo que o ambiente escolar é um ecossistema onde cada função desempenha um papel pedagógico indireto ou direto. A formação visa alinhar as metas municipais de educação com as práticas cotidianas, promovendo um sentimento de pertencimento e responsabilidade compartilhada.

1.2. Justificativa

A implementação deste plano de ação justifica-se pela necessidade de:

- **Alinhamento Estratégico:** Garantir que todos os colaboradores estejam cientes das diretrizes educacionais e administrativas para o ano de 2026.



- **Acolhimento e Motivação:** Proporcionar momentos de integração (como o almoço e coffee breaks) que fortalecem os vínculos interpessoais e elevam o moral da equipe para o início das atividades.
- **Capacitação Específica:** Atender às demandas técnicas de cada categoria profissional, desde o atendimento administrativo até a segurança no transporte escolar e a manutenção da infraestrutura.
- **Continuidade Pedagógica:** Assegurar que a transição para o novo ano letivo ocorra de forma organizada, com as escolas preparadas para receber os alunos com planos de ensino e protocolos atualizados.

1.3. Necessidade de Implementação

A complexidade do sistema educacional exige que o planejamento seja descentralizado no segundo dia, permitindo que cada unidade escolar trate de suas especificidades territoriais e de público, enquanto o primeiro dia consolida a unidade da rede municipal.

1.4. Público Alvo:

- 05 GESTORES ESCOLARES
- 126 FUNÇÕES ADMINISTRATIVO
- 150 APOIOS DE SALA DE AULA
- 150 PROFESSORES
- 17 MONITORES ESCOLARES
- 17 MOTORISTAS
- 35 COORDENADORES



2. PROGRAMAÇÃO DETALHADA - ABERTURA DO ANO LETIVO 2026

2.1. Dia 01: Encontro Geral de Integração e Formação

Local: Sede Única (Espaço com capacidade para 500 pessoas)

Público: Todos os profissionais da rede municipal de ensino.

Horário	Atividade	Descrição
13:00	Credenciamento	Momento comum de confraternização.
14:00	Oficinas Motivacionais	Dinâmicas de grupo e fortalecimento de equipes.
15:30	Coffee Break	Intervalo para descanso e trocas.
16:00	Palestra	Título da Palestra: Você, um profissional fora da curva. Palestrante Gláucio Ramos
17:00	Encerramento	Finalização das atividades do primeiro dia.

2.2. Dia 02: Formação Descentralizada e Planejamento por Unidade

Local: Escolas Sedes Específicas

Público: Profissionais distribuídos conforme sua lotação.

Horário	Atividade
07:30	Recepção nas Unidades



Horário	Atividade
08:30	Coffee Break
09:00	Orientações e Avisos
09:30	Planejamento Específico
12:00	Almoço nas Unidades Descentralizadas
13:30	Detalhamento de Plano de Ensino e Atividades
15:30	Coffee Break
16:00	Organização do Ambiente Escolar
17:00	Encerramento

3. LOGÍSTICA, SEDES E DIMENSIONAMENTO

3.1. Distribuição dos profissionais das Sedes (Dia 02)

- 1 Creche Elizabete Firma de Santana**
- 2 Escola Dulce Maria da Conceição**
- 3 Escola Professora Maria Pinto Souto dos Santos**
- 4 Escola Professora Mirna Maria Calado Tenório**
- 5 Escola Intermediária João Cabral da Silva Filho**



3.2. Dimensionamento de Alimentação (Estimativa para 500 Pessoas)

A logística de alimentação deve ser rigorosamente planejada para garantir a fluidez dos horários, serviços e a satisfação de todos os profissionais.

Dia 01 (Evento Centralizado)

Item	Quantidade Estimada	Observações
Almoço	500 refeições	Proteína, guarnição, salada e sobremesa.
Coffee Break (Tarde)	500 porções	Bolos, biscoitos, café e chá.

Dia 02 (Evento Descentralizado)

A distribuição por escola deve seguir o censo de lotação de cada unidade, levando-se em consideração escolas sedes receptoras de profissionais lotados em escolas multisseriadas de comunidades rurais.

Item	Quantidade Estimada	Observações
Coffee Break (Manhã)	500 porções	Frutas, pães, café, leite e sucos.
Almoço	500 refeições	Proteína, guarnição, salada e sobremesa.



Item	Quantidade Estimada	Observações
Coffee Break (Tarde)	500 porções	Bolos, biscoitos, café e chá.

Conclusão

Este plano de ação visa proporcionar uma formação abrangente e um acolhimento eficaz para todos os profissionais da educação, garantindo um início de ano letivo de 2026 organizado e motivador. A colaboração de todos os envolvidos é fundamental para o sucesso das atividades propostas e para a construção de uma educação de excelência.

Brejão – PE, 03 de fevereiro de 2026.


Luana Batista Martins de Barros
Secretária Municipal de Educação

